



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Recuperação Judicial

AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.

Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100

Ref. Jan/2026



RELATÓRIO EXECUTIVO

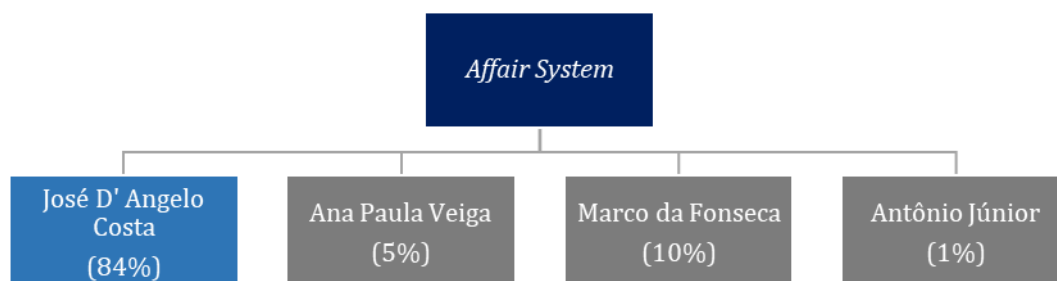
1. Considerações iniciais	3
1.1. Estrutura societária e endereços	3
1.2. Históricos e atividades	4
1.3. Razões da crise	6
1.4. Relação de credores apresentada pela Recuperanda	7
1.5. Relação de credores extraconcursais apresentada pela Recuperanda	9
1.6. Relação de credores apresentada pela Administradora Judicial	11
1.7. Ativos essenciais	13
1.8. Relação dos principais clientes e fornecedores	15
1.9. Relação de clientes essenciais	16
1.10. Relação de fornecedores essenciais	17
1.11. Relação do passivo concursal – jan/26	18
1.12. Relação do passivo extraconcursal – jan/26	19
2. Eventos relevantes	20
2.1. Quadro de colaboradores/funcionários	20
3. Informações contábeis, financeiras e operacionais	22
3.1. Balanço patrimonial (ativo)	22
3.1.2. Balanço patrimonial (passivo)	23
3.1.3. Demonstração de resultado	25
3.1.4. Índices financeiros	26
3.1.5. Fluxo de caixa gerencial	27
3.1.6. Relação de ativo imobilizado	28
3.1.7. Questões sobre a demonstrações contábeis	29
4. Principais movimentações processuais	29
4.1. Cronograma processual	29
4.1.2. Andamentos processuais relevantes	30
5. Relatório do Administrador Judicial	34
5.1.1. Diligência realizada em 22.01.2025 (Sede)	34
5.1.2. Reunião realizada em 04.02.2025	38
5.1.3. Diligência realizada em 12.02.2025	39
6. Considerações finais	41



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária da Recuperanda pode ser demonstrada no seguinte diagrama:



O sócio majoritário, Sr. José D'Angelo Costa, é o responsável pela **administração isolada** da sociedade, conforme Cláusula 7^a do Contrato Social.

Quanto ao endereço, a 16^a alteração do Contrato Social informa a alteração da sede da Requerente, em dezembro/2024, para a **Rua Siqueira Bueno, nº 2469, 1º andar, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03172-010**, sendo este o endereço diligenciado por esta Perita, para fins de constatação de suas atividades. A empresa possui ainda duas filiais, sendo uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro (Cláusula 1^a), cujos endereços são indicados abaixo:

- **Filial I - Rio de Janeiro - RJ:** Localizada na Rua México, 70, aptos 1110 e 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-140, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0002-07 e NIRE 33900896610 (certidão de fls. 346);
- **Filial II - São Paulo - SP:** Localizada na Rua Siqueira Bueno, 2469, Térreo, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP. 03172-010, inscrita no CNPJ nº 53.178.893/0003-98 e NIRE 35903451360.

De acordo com as informações prestadas à esta Auxiliar, não há operação nos endereços das filiais, tratando apenas de endereços para fins meramente fiscais.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda narra ter iniciado suas atividades em 30.01.1984, com o objetivo de oferecer recursos e serviços ao mercado financeiro, tendo se consolidado no mercado como referência no setor, atendendo a maioria das instituições bancárias e corretoras do país, com fornecimento de sistemas de telecomunicação, que incluem terminais de operação, sistemas de gravação de voz, redundância ativa de servidores, interfaces de comunicação de redes de dados, servidores ininterruptos, dentre outras tecnologias fundamentais para o funcionamento das mesas de operações das instituições financeiras. Em 2007, expandiu sua atuação em diversos mercados, atendendo também ao mercado de videomonitoramento, instalando e mantendo sistemas para a CPTM.

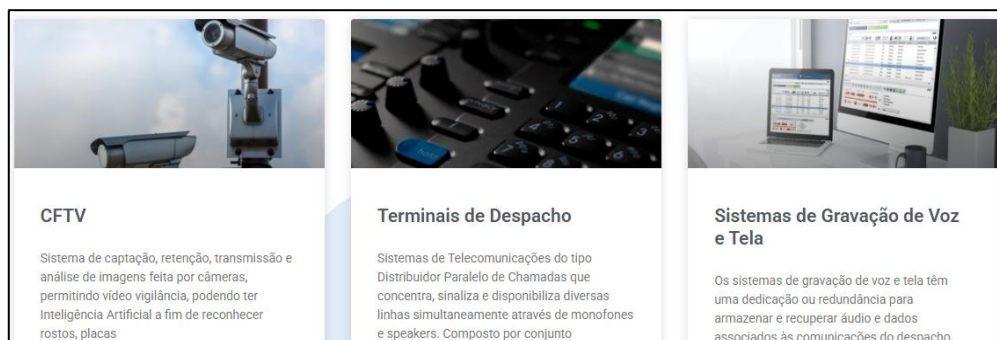


Pelo *site* da Recuperanda (<https://affair.com.br/>), é possível verificar alguns dos aparelhos utilizados em suas operações, bem como os serviços/tecnologias ofertadas, também relacionadas ao sistema de sonorização profissional (*loudspeaker*), áudio e vídeo, *videowall* (painel com múltiplas telas), circuito fechado de televisão (CFTV), terminais de despacho e sistemas de gravação de voz e tela.

	<p>Sistemas de Loudspeaker</p> <p>Sistemas de Sonorização Profissional com tecnologia IP, capaz de difundir conteúdo de áudio (avisos gerais, avisos publicitários, avisos de emergência, avisos de chamada, alarmes e</p>	<p>Áudio e Vídeo</p> <p>Fornecemos várias soluções especializadas para áudio e vídeo, como: Sistemas de música ambiente, avisos e comunicação com público, incluindo anúncios e mensagens úteis; Chamadas com</p>	<p>VideoWall</p> <p>Sistema que consiste em uma série de monitores conectados fisicamente, de modo a formar uma grande tela. Composto por painéis de LCD ou LED. Dentre</p>
--	---	--	--

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES



Ainda através do site, verifica-se também a participação constante da AFFAIR em eventos como a ISC Brasil (feira internacional de segurança), Congressos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e na CIAB Febraban, o maior evento de tecnologia e inovação do setor financeiro da América Latina, o que demonstra sua solidez e credibilidade no mercado.



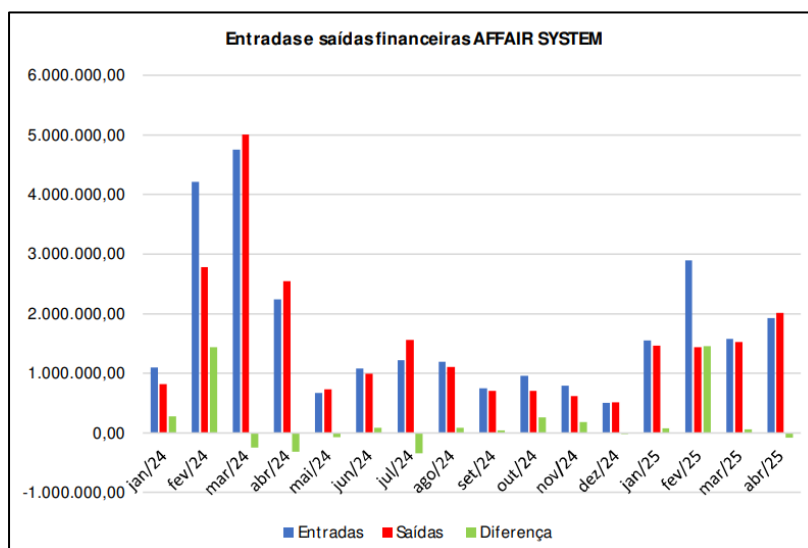
Por ser reconhecida pela distribuição de tecnologias de alta qualidade, tendo investido ao longo de sua história em qualificação de técnicos e engenheiros junto a fabricantes globais asseguraram soluções customizadas e integradas, a sociedade se consolidou no mercado como referência, atendendo atualmente grandes clientes, como CTPM e Caixa Econômica Federal.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme petição inicial, a crise que assola a AFFAIR foi causada por diversos fatores econômicos e estruturais, que se agravaram nos últimos anos. Entre as principais razões identificadas, estão: (i) os **impactos da pandemia da Covid-19 (a partir de 2020)**: redução das margens de lucro e aumento da demanda por soluções mais acessíveis; (ii) o **aumento dos custos operacionais (2022)**: alta nos custos de importação e manutenção e prejuízo de aproximadamente R\$ 2.350.000,00 e (iii) a **perda de contratos e dificuldades financeiras (2023)**: redução da carteira de clientes no setor financeiro, dificuldade na renegociação de dívidas e passivo total acumulado de R\$ 12.750.000,00.

Para ilustrar o cenário experimentado, a AFFAIR apresentou gráfico representativo de seu fluxo de caixa, no qual é possível verificar o *déficit* entre as entradas e saídas financeiras da empresa, no período compreendido entre janeiro/2024 e abril/2025, situação que evidencia sua incapacidade de pagar suas dívidas e necessidade de se socorrer ao remédio da Recuperação Judicial.

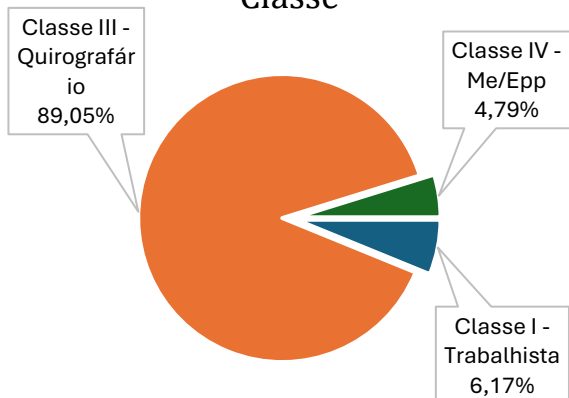


Apesar da crise, pontua que a situação não é irreversível, dando aos credores expectativa de possibilidade de reorganização de suas finanças e cumprimento de suas obrigações.

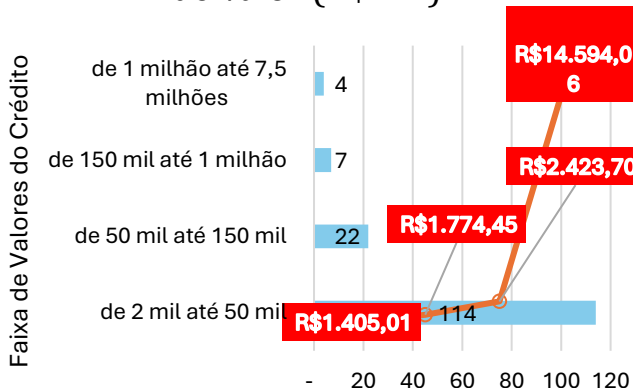
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 RELAÇÃO CRÉDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA

Distribuição de Valores por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	56	R\$ 1.245.204,16	6,17%
Classe III - Quirografário	75	R\$ 17.985.097,17	89,05%
Classe IV - Me/Epp	16	R\$ 966.924,83	4,79%
Total	147	R\$ 20.197.226,17	100%

Os maiores credores da Affair System Tecnologia Ltda. estão concentrados na Classe III Quirografários, com um montante de R\$ 17.985.097,17, representando 89,05% da dívida total.

Essa classe, composta por 75 credores, detém a maior participação no passivo da Recuperanda. Na sequência, encontra-se a Classe I - Trabalhista, com um total de R\$ 1.245.204,16, equivalente a 6,17% da dívida total, distribuída entre 56 credores. A Classe IV - ME e EPP, composta por 16 credores, detém um valor de R\$ 966.924,83, o que corresponde a 4,79% da dívida total. Em termos de faixas de valores de crédito, a maior concentração de credores (114) está na faixa de créditos de R\$ 2,0 até 50,0 mil, totalizando R\$ 1.405.010,78.

Já as faixas de valores mais altas, como de R\$ 1,0 milhão até 7,5 milhões, possuem apenas 4 credores, totalizando R\$ 14.594.060,70.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 RELAÇÃO CRÉDORES EXTRACONCURSAIS APRESENTADA PELA RECUPERANDA

À fl. 220 dos autos recuperacionais, a Recuperanda apresentou as informações relativas ao seu **endividamento fiscal**. Até o momento, não foram detalhados/informados outros passivos de natureza extraconcursal nos autos.

RELATÓRIO PASSIVO FISCAL					
TRIBUTOS	COM PETÊNCIA / PERÍODO	VALOR DO IMPOSTO	MULTA	JUROS	TOTAL
ESTADUAL	2023	R\$ 437.150,73	R\$ 8.937,15	R\$ 34.693,38	R\$ 482.804,26
ESTADUAL	2024 GIA SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				R\$ -
MUNICIPAL	2023	R\$ 184.530,52	R\$ 17.884,31	R\$ -	R\$ 204.437,83
MUNICIPAL	2024	R\$ 232.033,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.057,18
FEDERAL	2023	R\$ 1.570.867,81	R\$ 314.173,22	R\$ 43.589,75	R\$ 1.930.653,78
FEDERAL	2024	R\$ 1.640.315,92	R\$ 288.912,91	R\$ 68.440,70	R\$ 1.999.693,53
FGTS (APROXIMADO)	2023 + 2024	R\$ 400.000,00			
PASSIVO TOTAL		R\$ 4.464.898,16	R\$ 629.907,59	R\$ 146.723,83	R\$ 4.851.646,58

Os valores destacados no quadro acima remetem ao exercício de 2023 e 2024, porém, sem detalhar quanto se remete a cada ano. Além disso, o somatório destacado se encontra incorreto, de forma que o somatório do “Valor do Imposto” a “Multas” e “Juros” deveria ser R\$ 5.241.529,58 ao invés do demonstrado.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 RELAÇÃO CREDORES EXTRACONCURSAIS APRESENTADA PELA RECUPERANDA

(continuação)

Analisando as demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda, com encerramento de 31 de dezembro de 2024, verifica-se a existência de passivos extraconcurais de R\$ 7.918.496,78, todos presentes no passivo circulante. Destes, R\$ 2.296.062,19 são de “Obrigações Fiscais”, enquanto R\$ 3.319.558,18 correspondem aos “Encargos Sociais” e R\$ 660.833,18 às “Provisões Trabalhistas”. Dessa maneira, não é possível relacionar corretamente a composição do Passivo Extraconcursal ao Passivo Fiscal apresentado.

Conta	31-dez-24
Passivo Circulante Extraconcursal	7.918.496,78
Empréstimos	1.565.625,62
Bancos Conta Garantida	5.334,62
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.560.291,00
Obrigações Sociais	3.981.720,47
Encargos Sociais	3.319.558,18
Contribuições a Recolher	1.329,11
Provisões Trabalhistas	660.833,18
Obrigações Fiscais	2.296.062,19
Outras Obrigações	7.888,50
Outras Contas a Pagar	7.888,50
Provisões Diversas	67.200,00

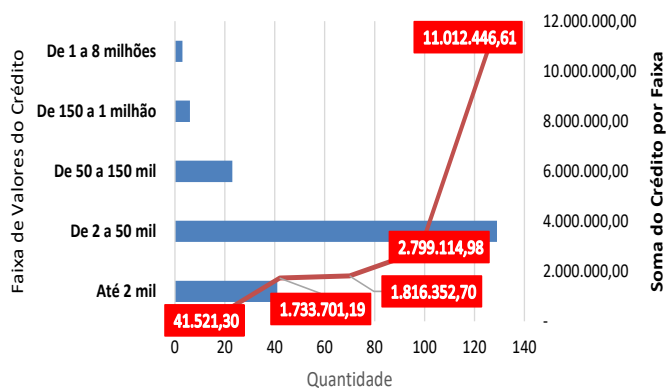
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Distribuição de Valor por Classe



Distribuição de Créditos por Faixa de Valor (R\$ mil)



AFFAIR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	116	R\$ 1.788.017,83	10,27%
Classe III - Quirografário	70	R\$ 14.630.093,89	84,07%
Classe IV - ME e EPP	16	R\$ 985.025,06	5,66%
TOTAL	202	R\$ 17.403.136,78	100,00%

	Quantidade	Soma por Intervalo
Até 2 mil	41	41.521,30
De 2 a 50 mil	129	1.733.701,19
De 50 a 150 mil	23	1.816.352,70
De 150 a 1 milhão	6	2.799.114,98
De 1 a 8 milhões	3	11.012.446,61
	202	17.403.136,78

A Lista de Credores divulgada pelo Administrador Judicial apresenta o total de R\$ 17.403.136,78, segregados entre 202 credores. A maior quantidade de credores está alocada na Classe I - Trabalhista, cujo crédito total equivale a R\$ 1.788.017,83.

Por outro lado, classe que detém o maior valor é a Classe III - Quirografária, com R\$ 14.630.093,89, segregados entre 70 credores. Por fim, há a Classe IV - ME e EPP, com R\$ 985.025,06 divididos em 16 credores. Não há nenhum valor alocado na Classe II - Garantia Real, sendo que os maiores créditos estão alocados na classe I - Trabalhista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código 00000000.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.6 RELAÇÃO CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (continuação)

Ao analisar por faixas de crédito até R\$ 2 mil, estão presentes 41 credores, somando R\$ 41.521,30. A maior quantia de créditos está alocada entre R\$ 2 mil e R\$ 50 mil, com 129 credores, somando R\$ 1.733.701,19, enquanto entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil há 23 credores que totalizam R\$ 1.816.352,70. Na sequência, entre R\$ 150 mil a R\$ 1 milhão, 6 credores somam o total de R\$ 2.799.114,98 e, por último, compondo a faixa de R\$ 1 milhão a R\$ 8 milhões, há 3 credores somando R\$ 11.012.446,61.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 Ativos Essenciais

Ativos Essenciais

Ao analisar os autos do pedido de recuperação judicial, verifica-se que a recuperanda apresentou apenas a relação de ativos imobilizados, **não tendo sido fornecida a discriminação dos ativos essenciais à continuidade das atividades operacionais da Recuperanda**. Contudo, em 23/05/2025, as Recuperandas forneceram a relação dos valores originais de cada rubrica que compõem o Ativo Imobilizado, referente à essencialidade dos bens, estes destacados abaixo:

Rubrica	Valor
Máquinas e Equipamentos	3.272.379,59
Móveis e Utensílios	246.732,09
Equip. Processamento de Dados	1.852.707,16
Veículos	609.694,07
Instalações	159.403,80
SALDO BALANCETE	6.140.916,71

Além disso, foi disponibilizado o total de itens, por conta, assim como uma breve explanação sobre a aplicação de cada componente dentro da operação da Companhia, conforme a seguir, tais quais os montantes já depreciados:

Máquinas e Equipamentos	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Itens indispensáveis para operação	2454	2.272.672,68	
Itens de locação CPTM	2134	1.234.180,52	Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Itens de locação ELETRONORTE	281	838.112,13	Fazem parte do contrato de locação que temos com a ELETRONORTE vigente até agora
Itens de operação (certificador de fibra, entre outros)	39	200.380,03	São itens essenciais para operações em diversos clientes, como Metrô com a certificadora de fibra, entre outros itens importantes para a operação diária

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.7 Ativos Essenciais (continuação)

Ativos Essenciais

Equip. Processamento de Dados	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Local CPTM	973	321.950,86	Diversos itens comprados para atender o contrato da CPTM Fazem parte da locação de equipamentos na CPTM com o contrato com a empresa Consórcio Preservar - Ganhadora do BID da CPTM de 2025
Local BGC + CANVAS + GUIDE + MOOCA	186	-	Itens descartados após depreciação total
Local VERGUEIRO	151	856,03	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local RJ (itens da filial Rio de Janeiro) + Local SP (Matriz)	24	1.109,07	Itens se encontram no Belezinho, muitos foram descartados Os que continuam são equipamentos para uso diário dos funcionários
Local BELENZINHO	71	137.096,96	Itens se encontram no Belezinho, sede da empresa. Os equipamentos são para uso diário dos funcionários

Móveis e Utensílios	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	411	156.109,50	Todos os móveis se encontram em uso no momento e deverão permanecer, visto que alguns mobiliários estão sendo locados para alguns clientes.

Instalações	Qtd. Itens	Valor Já Depreciado	Observação
Todos os itens	48	120.709,74	Todos os itens estão sendo utilizados nas instalações da empresa, inclusive para manter a segurança do almoxarifado que fica na Filial. Além disso existem Racks que são utilizados para prestação de serviço para clientes, onde é possível gerar renda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código 00000000.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.8 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

A Recuperanda enviou a relação de clientes atendidos no mês de Janeiro/26, bem como de seus fornecedores, com informações sobre os serviços prestados, tais quais as despesas incorridas e valores a pagar, com o objetivo de esclarecer o volume de operações realizadas e a carteira de clientes mantida ao longo do período recente, tais quais aos valores devidos.

A relação de clientes conta com 8 empresas, totalizando R\$ 559.372,43, enquanto a de fornecedores contam com 227 somando R\$ 29.643.919,82. Abaixo constam os valores a receber para os 8 clientes os 8 maiores fornecedores, os quais somam R\$ 24.470.907,52.

Razão Social	A Receber	%
GOCIL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	338.527,49	60,52%
ACCIONA CONSTRUCCION S.A	172.247,86	30,79%
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	16.221,02	2,90%
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERAC	12.716,44	2,27%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	9.890,16	1,77%
CONSORCIO PRESERVAR	7.126,58	1,27%
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2.250,00	0,40%
PRESSESEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	392,88	0,07%
Total	559.372,43	100,00%

Razão Social	A Pagar	%
BANCO DO BRASIL	9.499.550,26	32,05%
ITAU UNIBANCO S.A.	5.531.953,23	18,66%
K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3.176.656,61	10,72%
MINISTERIO DA FAZENDA	2.155.309,94	7,27%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.360.786,21	4,59%
BMG SEGUROS S.A	1.335.588,44	4,51%
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	771.402,83	2,60%
GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	639.660,00	2,16%
Total	24.470.907,52	82,55%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.9 RELAÇÃO DOS CLIENTES ESSENCIAIS

Para os Clientes essenciais, a Recuperanda apresentou uma relação com 18 empresas, das quais 14 são essenciais. Dentre esses são considerados “Críticos, o BANCO DO BRASIL e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, destacando que: ***“Se parar a operação nesse cliente, para toda a operação de negociação do banco todo, causando danos monetários imensuráveis”***. Neste sentido, observa-se a relação abaixo:

Cliente	Essencial
ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	Sim
ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A	Sim
BANCO DO BRASIL	Sim
CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NAC	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	Sim
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE	Sim
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	Sim
CONSÓRCIO PRESERVAR	Sim
CONSÓRCIO PRESERVAR - LINHAS 12 e 13	Sim
EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	Sim
EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.	Sim
FIAT CHRYSLER FINANÇAS BRASIL LTDA	Sim
MEZ ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA.	Sim
TPICAP	Sim
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	Não
BANCO RENDIMENTO S/A	Não
COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LT	Não
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACA	Não

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.10 RELAÇÃO DOS FORNECEDORES ESSENCIAIS

Por outro lado, a relação de Fornecedores é composta por 114 empresas, das quais 50 foram destacadas como essenciais. Devido ao volume, serão demonstrados apenas os Fornecedores essenciais abaixo:

Fornecedor
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
ANDRADE SILVA ADVOGADOS
ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADO
BANCO BMP
BANCO ITAU
BANCO SAFRA
BLUE PEAK
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CIA SANEAMENTO BASICO EST S PAULO-SABESP
CLARA CLOUD SERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLARO
CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DECIO GONCALVES 00007368520850
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE SP
ELECON
ELETROPAULO METROPOL ELETRIC DE S P S/A
ENCARGOS
FATOR SEGURADORA S.A.
FOLHA DE PAGAMENTO
GATEKEEPER ADM JUDICIAL
GR GROUP CONSULTORIA CONTABIL LTDA
GTR GARAGE MANUT E REPARAÇÃO DE VEIC
HUIOS CONSULTORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA
IRON MOUNTAIN DO BRASIL
K20 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
KONCEPTO GESTÃO CORPORATIVA LTDA
LAERTE SPARAPANO JUNIOR
LIANE CORREA GONCALVES
LKL VALOR PRESENTE
LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
MARIA HELENA ANDRADE PELEGRINI
MERCADO LIVRE - MERCADO PAGO
MERES ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA
NOVA EPI COMERCIO E TREINAMENTO LTDA - ME
OMIEXPERIENCE LTDA.
PAGAR.ME - ZAPSIGN
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.
REGISTRO BR
RENATO OMELCZUK LOSCHIAVO
ROBERTO KAZUO - RKZ SOLUTIONS
SINCOELETRICO - SINDICATO DO COM. VAR. DE MAT. ELETRICO
TANGERINO - SOLIDES TECNOLOGIA
TD SYNnex BRASIL LTDA
TELEFONICA BRASIL S.A.
TOMAISSAP PLATAFORMA DE COMUNICACAO LTDA
TORRES CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA TRABALHO
TRIBUTOS
UPDATE DIGITAL, SITES, SISTEMAS WEB E MOBILE
VR BENEF. SERV. PROC. SA 02535864000133



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.11 RELAÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL – JAN/26

Do total presente no **Passivo Circulante**, equivalente a R\$ 10.664.238,14, as quatro maiores rubricas “**Empréstimos Bancários**” da **Classe III**, somando R\$ 3.763.879,26 (35,29%), seguida de “**Sinistro/Seguro**”, presentes na **Classe III**, totalizando R\$ 1.335.588,44 (12,52%). Em seguida, estão as “**Obrigações Trabalhistas**”, localizada na **Classe I**, com crédito total de R\$ 1.270.818,40 (11,92%) e o “**Aluguel/Locação**”, cujos credores se encontram na **Classe III** com crédito total de R\$ 1.110.760,34 (10,42%). O total dessas 4 maiores contas monta R\$ 7.481.046,44 (70,15%), enquanto os demais valores, composto por 8 rubricas, somam R\$ 3.183.191,70 (29,85%).

Passivo Circulante	Valor	%
Empréstimos e Finan Concursais - Classe III	3.763.879,26	35,29%
Fornecedores Concursais - Classe IV	344.773,53	3,23%
Obrigações ME/EPP Concursais - Classe II	674.717,56	6,33%
Prestação de Serviços Concursais - Classe III	450.125,71	4,22%
Prestação de Serviços Concursais - Classe IV	288.990,46	2,71%
Obrigações Trabalhistas Concursais - Classe I	1.270.818,40	11,92%
Empréstimo Pessoa Física - Classe III	990.786,54	9,29%
Aluguel/Locação - Classe III	1.110.760,34	10,42%
Viagens - Classe IV	333.160,85	3,12%
Advogado - Classe III	11.780,00	0,11%
Plano de Saude - Classe III	88.857,05	0,83%
Sinistro/seguro Concursais - Classe III	1.335.588,44	12,52%
Total	10.664.238,14	100,00%

Já no Passivo Não Circulante, há o crédito de R\$ 9.558.691,94, referente a conta “**Empréstimos e Financiamentos Bancários**” da **Classe III**.

Passivo Circulante	Valor
Empréstimos e Finan Concursais - Classe III	9.558.691,94
Total	9.558.691,94

Assim, o total da dívida concursal sinalizada pela Recuperanda é de R\$ 20.222.930,08, dos quais 52,73% está no Passivo Circulante e 47,27% no Passivo Não Circulante.

Conta	Valor	%
Passivo Circulante	10.664.238,14	52,73%
Passivo Não Circulante	9.558.691,94	47,27%
Total	20.222.930,08	100,00%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.12 RELAÇÃO DO PASSIVO EXTRACONCURSAL – JAN/26

A Recuperanda enviou a relação do Passivo Extraconcursal competente ao mês de Jan/2026. De um total de 251 créditos existentes equivalentes a R\$ 9.297.715,76, a quantia de R\$ 1.748.245,01 já foi liquidado, sendo devida ainda R\$ 7.550.824,35. Essa quantia está distribuída entre 88 credores, com as “Origens” e valores principais abaixo:

Origem	Valor Original	Valor Pago	Valor Devido
NF SERVIÇOS	1.463.422,28	524.058,39	939.363,89
FATURA	34.506,98	1.838,90	32.668,08
CONTRATO DE TRABALHO	1.335.073,25	593.499,14	741.574,11
N/D	180.000,00	34.000,00	146.000,00
CONTRATO DE LOCAÇÃO	23.410,67	8.261,38	15.149,29
TRIBUTOS	6.261.302,58	586.587,20	5.676.068,98
Total	9.297.715,76	1.748.245,01	7.550.824,35

Quanto aos “Status” da dívida, foram informadas às seguintes classificações:

Status	Valor Original	Valor Pago	Valor Devido
pagamento ativo	1.814.467,77	516.816,70	1.297.651,07
pago	315.692,47	317.046,07	-
em negociação	1.058.176,75	377.705,02	680.471,73
Em análise para compensação	5.658.622,41	-	5.658.622,41
Compensado em 23/10/25	347.420,15	433.341,01	(85.920,86)
Compensado em 13/11/25	103.336,21	103.336,21	-
Total	9.297.715,76	1.748.245,01	7.550.824,35

Levando em consideração o Saldo devedor, os maiores 10 credores estão destacados no quadro abaixo, do maior para o menor, com o % devido perante a dívida total:

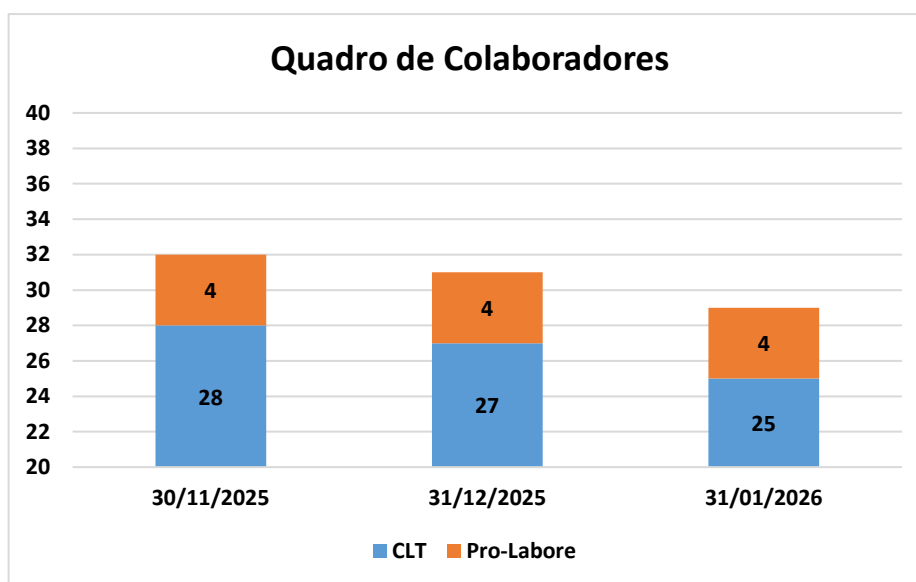
Credor	Origem	Total	Pago	Saldo	%
IMPOSTOS FEDERAIS 2024	TRIBUTOS	1.640.315,92	-	1.640.315,92	21,72%
IMPOSTOS FEDERAIS 2023	TRIBUTOS	1.570.867,81	-	1.570.867,81	20,80%
INSS	TRIBUTOS	960.171,02	69.212,59	890.958,43	11,80%
K2O EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	NF SERVIÇOS	841.160,60	377.705,02	463.455,58	6,14%
IMPOSTOS ESTADUAIS 2023	TRIBUTOS	434.259,62	-	434.259,62	5,75%
IRRF	TRIBUTOS	409.031,03	34.123,62	374.907,41	4,97%
FELICE NAPOLITANO NETO	CONTRATO DE TRABALHO	384.700,00	107.950,00	276.750,00	3,67%
IMPOSTOS MUNICIPAIS 2024	TRIBUTOS	232.033,18	-	232.033,18	3,07%
ISS	TRIBUTOS	222.112,32	-	222.112,32	2,94%
IMPOSTOS MUNICIPAIS 2023	TRIBUTOS	184.530,52	-	184.530,52	2,44%
Total		6.879.182,02	588.991,23	6.290.190,79	83,30%



2. EVENTOS RELEVANTES

2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução do número de colaboradores da Affair System Tecnologia Ltda. entre Nov/25 e Jan/26. Observa-se redução no quadro de funcionários no período, passando de 28 para 25 colaboradores CLT, enquanto o número de pró-labores permaneceu estável em 4. A variação percentual total entre Dez/25 e Jan/26 corresponde a uma queda de 7,41%



Mês	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026
Total de Colaboradores	Var. (%)	Var. (%)	Var. (%)
CLT	-6,67%	-3,57%	-7,41%
Pro-Labore	0,00%	0,00%	0,00%
Total	94,12%	96,88%	93,55%



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO: (demonstração não auditada)

O Ativo Circulante apresentou um saldo de R\$ 4.765.482,46 em 31/01/2026, com um aumento de R\$ 16.681,12 em comparação a 31/12/2025. O aumento da rubrica “Disponível”, foi de R\$ 2.792,05, enquanto o “Contas a Receber” teve um crescimento de R\$ 13.889,07.

No Ativo Não Circulante houve uma baixa de R\$ 44.295,32, causado pela baixa de mesmo valor do “Imobilizado”, o qual se reduziu de R\$ 2.059.385,18 em 31/12/2025 para R\$ 2.015.089,86 devido a depreciação incorrida.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

dezembro-25	31-dez-25	31-jan-26	part.%	jan-26	
				dez-25	
Valores em Reais				var. valor	var. %
Ativo circulante	4.748.801,34	4.765.482,46	55,9%	16.681,12	0,4%
Disponível	59.296,11	62.088,16	0,7%	2.792,05	4,5%
Bancos Conta Movimento	3.092,27	5.236,60	0,1%	2.144,33	40,9%
Aplicações Financeiras	56.203,84	56.851,56	0,7%	647,72	1,1%
Realizável a Curto Prazo	4.689.505,23	4.703.394,30	55,2%	13.889,07	0,3%
Contas a Receber	545.860,80	559.182,75	6,6%	13.321,95	2,4%
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Estoques	812.384,32	812.384,32	9,5%	0,00	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Adiantamentos a Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	35,8%	0,00	0,0%
Empréstimos aos Sócios	3.052.522,06	3.052.522,06	35,8%	0,00	0,0%
Outros Créditos	278.738,05	279.305,17	3,3%	567,12	0,2%
Ativo não circulante	3.804.803,58	3.760.508,26	44,1%	-44.295,32	-1,2%
Outros Contas a Receber	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Realizável a Longo Prazo	1.745.418,40	1.745.418,40	20,5%	0,00	0,0%
Outros Créditos	557.869,67	557.869,67	6,5%	0,00	0,0%
Depósitos e Cauções	410.366,44	410.366,44	4,8%	0,00	0,0%
Prov. Perda Depósitos Judiciais	-1.187.548,73	-1.187.548,73	-13,9%	0,00	0,0%
Impostos Diferidos	1.335.051,96	1.335.051,96	15,7%	0,00	0,0%
Imobilizado	2.059.385,18	2.015.089,86	23,6%	-44.295,32	-2,2%
Imobilizado Líquido	1.916.773,97	1.872.478,65	22,0%	-44.295,32	-2,4%
Bens em Operação	3.808.176,84	3.808.176,84	44,7%	0,00	0,0%
Depreciação Acumulada	-1.891.402,87	-1.935.698,19	-22,7%	-44.295,32	2,3%
Imobilizado em Andamento	142.611,21	142.611,21	1,7%	0,00	0,0%
Intangível	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Ativo total	8.553.604,92	8.525.990,72	100,0%	-27.614,20	-0,3%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada)

O Passivo Circulante da Recuperanda aumentou em R\$ 250.975,36, totalizando R\$ 21.507.356,55 em 31/01/2026.

Os “Fornecedores a Pagar” foram acrescidos de R\$ 34.064,34, resultando em R\$ 171.744,66. Já as “Obrigações Sociais” aumentaram em R\$ 164.440,87, a partir dos aumentos de R\$ 76.396,57 nas “Obrigações com Pessoal” e R\$ 161.002,09 em “Encargos Sociais.

Por fim, as “Obrigações Fiscais” aumentaram em R\$ 17.075,76 e as “Provisões Diversas” em R\$ 38.394,39.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

dezembro-25	31-dez-25	31-jan-26	part. %	jan-26	
				dez-25	
Valores em Reais				var. valor	var. %
Passivo circulante	21.256.381,19	21.507.356,55	69,2%	250.975,36	1,2%
Empréstimos	4.998.590,06	4.998.590,06	16,1%	0,00	0,0%
Empréstimos Bancários	3.763.879,26	3.763.879,26	12,1%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	3.763.879,26	3.763.879,26	12,1%	0,00	0,0%
Bancos Conta Garantida	20.227,82	20.227,82	0,1%	0,00	0,0%
Outros Empréstimos e Financiamentos	1.214.482,98	1.214.482,98	3,9%	0,00	0,0%
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Fornecedores Nacionais	1.896.287,58	1.930.351,92	6,2%	34.064,34	1,8%
Fornecedores a Pagar	137.680,32	171.744,66	0,6%	34.064,34	19,8%
Fornecedores Concursais (Classe IV)	344.773,53	344.773,53	1,1%	0,00	0,0%
Obrigações ME/EPP Concursais (Classe III)	674.717,56	674.717,56	2,2%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe III)	450.125,71	450.125,71	1,4%	0,00	0,0%
Prestação de Serviços Concursais (Classe IV)	288.990,46	288.990,46	0,9%	0,00	0,0%
Obrigações Sociais	7.877.390,48	8.041.831,35	25,9%	164.440,87	2,0%
Obrigações com Pessoal	1.238.651,08	1.315.047,65	4,2%	76.396,57	5,8%
Obrigações Trabalhistas Concursais (Classe I)	1.270.818,40	1.270.818,40	4,1%	0,00	0,0%
Encargos Sociais	4.939.610,48	5.100.612,57	16,4%	161.002,09	3,2%
Contribuições a Recolher	1.634,61	1.937,05	0,0%	302,44	15,6%
Provisões Trabalhistas	426.675,91	353.415,68	1,1%	-73.260,23	-20,7%
Obrigações Fiscais	2.537.625,89	2.554.701,65	8,2%	17.075,76	0,7%
Débitos Com Pessoas Ligadas	990.786,54	990.786,54	3,2%	0,00	0,0%
Empréstimos	990.786,54	990.786,54	3,2%	0,00	0,0%
Empréstimos Pessoa Física (Classe III)	990.786,54	990.786,54	3,2%	0,00	0,0%
Outras Obrigações	2.891.438,11	2.888.438,11	9,3%	-3.000,00	-0,1%
Contas a Pagar	2.888.438,11	2.888.438,11	9,3%	0,00	0,0%
Outras Contas a Pagar	7.888,50	7.888,50	0,0%	0,00	0,0%
Aluguel/Locação (Classe III)	1.110.760,34	1.110.760,34	3,6%	0,00	0,0%
Viagens (Classe IV)	333.160,85	333.160,85	1,1%	0,00	0,0%
Advocago (Classe III)	11.780,00	11.780,00	0,0%	0,00	0,0%
Plano de Saúde (Classe III)	88.857,05	88.857,05	0,3%	0,00	0,0%
Sinistro/Seguros Concursais (Classe III)	1.335.588,44	1.335.588,44	4,3%	0,00	0,0%
Adiantamentos Diversos	402,93	402,93	0,0%	0,00	0,0%
Adiantamentos de clientes	3.000,00	0,00	0,0%	-3.000,00	-
Provisões Diversas	64.262,53	102.656,92	0,3%	38.394,39	37,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO: (demonstração não auditada)

Não foram apresentadas movimentações de Longo Prazo no Passivo, mantendo a quantia de R\$ 9.558.691,94, de forma que o Passivo Total resultou em R\$ 31.066.048,49, aumentando em R\$ 250.975,36.

Já o Patrimônio Líquido da Recuperanda apresentou piora de seu valor negativo em R\$ 278.589,56, atingindo R\$ 22.540.057,77 devido ao acúmulo do prejuízo registrado no período.

AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

dezembro-25	31-dez-25	31-jan-26	part. %	jan-26 dez-25	
				var. valor	var. %
Valores em Reais					
Passivo não circulante	9.558.691,94	9.558.691,94	30,8%	0,00	0,0%
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Empréstimos Bancários	9.558.691,94	9.558.691,94	30,8%	0,00	0,0%
Empréstimos e Financ. Concursais (Classe III)	9.558.691,94	9.558.691,94	30,8%	0,00	0,0%
Passivo Total	30.815.073,13	31.066.048,49	100,0%	250.975,36	0,8%
Patrimônio Líquido	-22.261.468,21	-22.540.057,77	-72,6%	-278.589,56	1,2%
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	6,4%	0,00	0,0%
Lucros Prejuízos Acumulados	-24.261.468,21	-24.540.057,77	-79,0%	-278.589,56	1,1%
Lucros ou Prejuízos Exercícios	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Passivo (+) Patrimônio Líquido	8.553.604,92	8.525.990,72	27,4%	-27.614,20	-0,3%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: (demonstração não auditada)

Em 31/01/2026, a “Receita Bruta” foi de R\$ 275.018,12 que, com o desconto dos impostos de R\$ 36.939,32, gerou uma “Receita Líquida” de R\$ 238.078,80. Aliado ao desconto dos “Custos” apurados de R\$ 387.101,63, sendo com “Produtos Vendidos” de R\$ 327.135,40 e R\$ 44.295,32 com “Serviços Vendidos”, gerou-se um “Resultado Bruto” de R\$ 149.022,83 negativos, R\$ 22.974,18 a mais que em 31/12/2025.

Assim, as “Despesas” foram de R\$ 130.369,72, refletindo o alto valor da operação, principalmente das “Despesas e Receitas Administrativas” de R\$ 127.969,43, R\$ 42.823,02 menor que no mês anterior, que, somadas as “Despesas e Receitas Tributárias” em R\$ 2.400,29, geraram um “Lucro Operacional” de R\$ 279.392,55 negativo.

Soma-se a este resultado o “Resultado Financeiro” de R\$ 802,99 positivo, de maneira que o “Resultado Líquido” da recuperanda foi um prejuízo de R\$ 278.589,56, R\$ 18.596,77 melhor que em 31/12/2025.

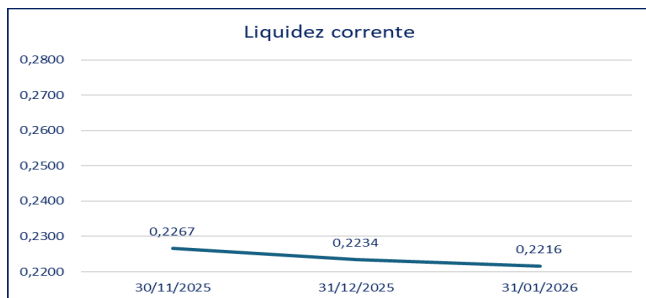
AFFAIR SYSTEM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

dezembro-25	129,75%	140,75%	part. %	jan-26	
				dez-25	
Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26		var. valor	var. %
	294.310,08	275.018,12	-	-19.291,96	-7,0%
mercadorias	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
serviços	294.310,08	275.018,12	100,0%	-19.291,96	-7,0%
Receita	-38.502,70	-36.939,32	-13,4%	1.563,38	-4,2%
Impostos	-38.502,70	-36.939,32	-13,4%	1.563,38	-4,2%
Receita Líquida	255.807,38	238.078,80	100,0%	-17.728,58	-7,4%
(-) Custos	-381.856,03	-387.101,63	-162,6%	-5.245,60	1,4%
Custos dos Produtos Vendidos	-337.560,71	-327.135,40	-137,4%	10.425,31	-3,2%
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	-15.670,91	-6,6%	-15.670,91	100,0%
Custos dos Serviços Vendidos	-44.295,32	-44.295,32	-18,6%	0,00	0,0%
	-126.048,65	-149.022,83	-62,6%	-22.974,18	15,4%
liquidas	-170.792,45	-130.369,72	-54,8%	40.422,73	-31,0%
Receitas Comerciais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Receitas Administrativas	-170.792,45	-127.969,43	-53,8%	42.823,02	-33,5%
Receitas Tributárias	0,00	-2.400,29	-1,0%	-2.400,29	100,0%
	-296.841,10	-279.392,55	-117,4%	17.448,55	-6,2%
Resultado Operacional	-345,23	802,99	0,3%	1.148,22	143,0%
Receitas Financeiras	2.413,95	2.289,58	1,0%	-124,37	-5,4%
Despesas Financeiras	-2.759,18	-1.486,59	-0,6%	1.272,59	-85,6%
(+/-) Outras Despesas e Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-297.186,33	-278.589,56	-117,0%	18.596,77	-6,7%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	0,0%	0,00	-
Lucro ou Prejuízo	-297.186,33	-278.589,56	-117,0%	18.596,77	-6,7%

ações contábeis apresentadas pela Recuperanda

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.4 ÍNDICES FINANCEIROS (demonstração não auditada)

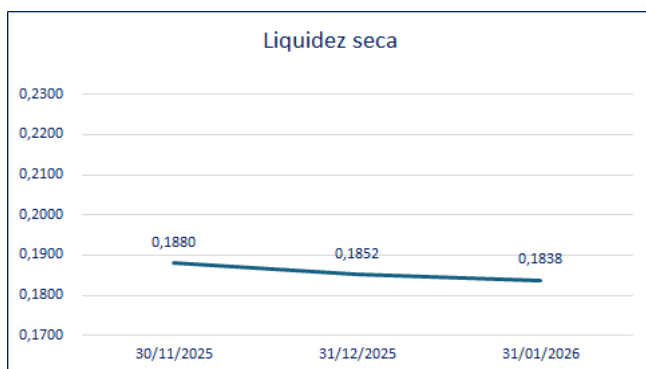
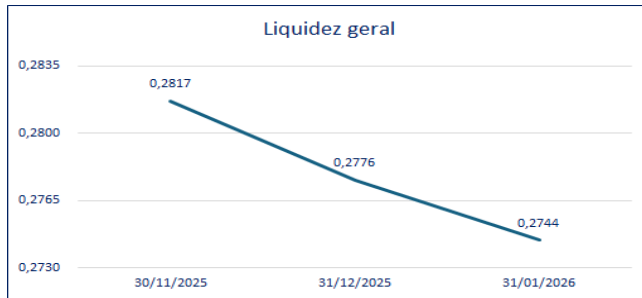


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da Recuperanda seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a Recuperanda não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

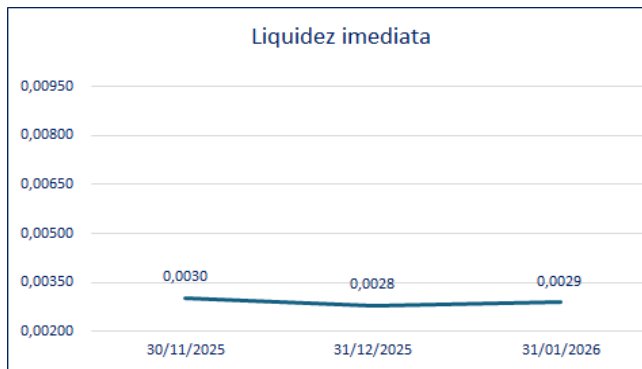


LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da Recuperanda em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo faz frente às obrigações de curto prazo. Também objetiva demonstrar a capacidade da Recuperanda de liquidar, quase que imediatamente, suas obrigações de curto prazo, sem antecipar valores de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da Recuperanda liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.5 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL: (demonstração não auditada)

O Fluxo de Caixa é a demonstração que apura os valores recebidos e despendidos durante o período em análise. Para o mês de Jan/26, o “Saldo Inicial”, que indica o “Saldo Final” do caixa da Recuperanda em 31/12/2025, foi de R\$ 39.464,78. As “Receitas” demonstradas foram, respectivamente, de R\$ 238.620,97 e R\$ 647,72 para as “Diretas” e “Indiretas”.

Já as “Despesas” totalizaram R\$ 228.826,64 sendo R\$ 4.391,05 de “Administrativas”, R\$ 207.972,02 com “Pessoal”, R\$ 3.796,62 de “Financeiras”, R\$ 1.222,18 de “Impostos e Taxas”, bem como R\$ 51,35 de “Outras Despesas”. Já os valores gastos com “Serviços Contratados” equivalem a R\$ 19.565,84 e aqueles com “Recuperação Judicial” foram zeradas.

A partir destes valores, o “Resultado” obtido foi de R\$ 2.792,05 positivo, obtendo um “Saldo Final” de R\$ 42.256,83 em 31/01/2026.

AFFAIR SYSTEM - FC GERENCIAL

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

GRUPO / CATEGORIA	dez/25	jan/26
1. SALDO INICIAL	43.793,75	39.464,78
2. TRANSFERÊNCIAS E AJUSTES DE SALDO	-	-
3. RECEITAS	287.938,41	241.618,69
Devoluções	-	-
Outras Entradas	2.134,40	2.350,00
Receitas Diretas	285.133,36	238.620,97
Receitas Indiretas	670,65	647,72
4. DESPESAS	(292.267,38)	(238.826,64)
Custos Diretos	(57,50)	(100,00)
Despesas Administrativas	(13.386,19)	(4.391,05)
Despesas com Pessoal	(230.292,44)	(207.972,02)
Despesas com Veículos	-	(1.727,58)
Despesas de Vendas	-	-
Despesas Financeiras / Bancos	(720,37)	(3.796,62)
Despesas Operacionais	-	-
Impostos e Taxas	(1.880,20)	(1.222,18)
Investimento	-	-
Outras Despesas	(306,96)	(51,35)
Recuperação Judicial	(67,83)	-
Serviços Contratados	(45.555,89)	(19.565,84)
5. RESULTADO	(4.328,97)	2.792,05
6. RESULTADO ACUMULADO	39.464,78	42.256,83

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.6 RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO: (demonstração não auditada)

O Ativo Imobilizado da Recuperanda é composto por diversos bens utilizados diretamente na manutenção de suas operações. Conforme demonstrado no Balancete de Verificação, o saldo do Imobilizado em 31/01/2026 totaliza R\$ 2.015.089,86, diante do saldo anterior de R\$ 2.059.385,18.

A variação observada decorre das depreciações nas contas de “Móveis e Utensílios” (R\$ 3.885,96), “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 1.169.848,26), “Computadores e Periféricos” (R\$ 162.253,08) e “Veículos” (R\$ 599.710,89), sendo que a “Depreciação Acumulada” para esses bens soma R\$ 1.935.698,19. Sendo o valor dos “Bens em Operação” equivalente a R\$ 3.808.176,84, o total do “Imobilizado Líquido” corresponde a R\$ 1.872.478,65.

Além disso, observa-se que a empresa mantém saldo em “Bens em Andamento”, no valor de R\$ 142.611,21, relacionado a “Consórcios”. Há também o “Intangível em Operação”, no valor de R\$ 185.616,70, referente aos “Direitos de Uso de Software”, integralmente depreciado. Consta abaixo o detalhamento do “Imobilizado”:

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3 (10700) IMOBILIZADO	2.059.385,18	0,00	44.295,32	2.015.089,86
1.2.3.01 (10701) IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.916.773,97	0,00	44.295,32	1.872.478,65
1.2.3.01.01 (10702) BENS EM OPERAÇÃO	3.808.176,84	0,00	0,00	3.808.176,84
1.2.3.01.01.003 (10705) Móveis e Utensílios	12.695,00	0,00	0,00	12.695,00
1.2.3.01.01.005 (10707) Máquinas e Equipamentos	2.944.161,13	0,00	0,00	2.944.161,13
1.2.3.01.01.006 (10708) Computadores e Periféricos	241.626,64	0,00	0,00	241.626,64
1.2.3.01.01.007 (10709) Veículos	609.694,07	0,00	0,00	609.694,07
1.2.3.01.02 (10730) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS	(1.891.402,87)	0,00	44.295,32	(1.935.698,19)
1.2.3.01.02.003 (10732) <-> Depreciação - Móveis e Utensílios	(3.378,16)	0,00	507,80	(3.885,96)
1.2.3.01.02.005 (10734) <-> Depreciação - Máquinas e Equipamento	(1.145.148,47)	0,00	24.699,79	(1.169.848,26)
1.2.3.01.02.006 (10735) <-> Depreciação - Computadores e Perifér	(144.829,22)	0,00	17.423,86	(162.253,08)
1.2.3.01.02.007 (10736) <-> Depreciação - Veiculos	(598.047,02)	0,00	1.663,87	(599.710,89)
1.2.3.02 (10760) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	142.611,21	0,00	0,00	142.611,21
1.2.3.02.01 (10761) BENS EM ANDAMENTO	142.611,21	0,00	0,00	142.611,21
1.2.3.02.01.003 (10764) Consórcios	142.611,21	0,00	0,00	142.611,21
1.2.4 (10770) INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.01 (10771) INTANGÍVEL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.01.01 (10772) INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO	185.616,70	0,00	0,00	185.616,70
1.2.4.01.01.003 (10775) Direitos de Uso de Software	185.616,70	0,00	0,00	185.616,70
1.2.4.01.02 (10780) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	(185.616,70)	0,00	0,00	(185.616,70)
1.2.4.01.02.003 (10783) <-> Amortização - Direitos de Uso de Sof	(185.616,70)	0,00	0,00	(185.616,70)

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1.7 QUESTÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As questões formuladas no Relatório Mensal de Atividades referente às demonstrações de jan./2026 serão respondidas em conjunto no RMA correspondente aos períodos de fev./2026 e mar./2026, o qual será elaborado de forma consolidada.

Nº	Documento	ENUNCIADO
1	BP	Do total de R\$ 559.182,75 dos "Clientes a Receber", qual o prazo final para recebimento dos valores totais?
2	BP	Qual a previsão de pagamento do total de R\$ 171.744,66 dos "Fornecedores a Pagar"?
3	BP	Qual a previsão de pagamento do total da conta de "Outros Empréstimos e Financiamentos" na ordem de R\$ 1.214.482,98?
4	BP	O aumento dos "Fornecedores a Pagar" está em média com o esperado para o mês?
5	BP	Por qual motivo houve crescimento da conta de "Outras Provisões" na ordem de R\$ 38.394,39?
6	DRE	Qual a finalidade dos "Honorários de Pessoas Jurídicas" incorridos de R\$ 38.523,71?
7	FC	Por qual motivo houve "Aporte Capital - Sócios" na quantia de R\$ 2.350,00 e qual foi o sócio que realizou esse aporte?
8	FC	Nas "Despesas Administrativas" houve uma queda de R\$ 8.260,12 no pagamento referente ao "Aluguel". Qual a justificativa para essa redução? Há algum valor em aberto?
9	FC	Das receitas advindas de "Clientes - Locação", houve uma queda de R\$ 41.149,46 de janeiro/26 em relação a dezembro/25, o que ocasionou essa queda significativo?
10	FC	Foi realizado pagamento de R\$ 25.196,33 de 13º Salário em Jan/26. Qual a explicação para esse pagamento nesse período?
11	FC	Em "Clientes - Prestação de Serviços (Nacional)", houve queda de 2,62% da conta, sendo equivalente a R\$ 5.362,93 de queda. Qual a razão para o declínio?
12	FC	Houve pagamento de pró-labore em janeiro no valor de R\$ 14.000,00, inferior em R\$ 6.000,00 em relação a dezembro; qual a justificativa para essa redução?
13	FC	Da mesma maneira, não há destaque de pagamento para "Assessoria Jurídica". Qual a justificativa?
14	FC	Ainda ocorreu redução no pagamento de "Assessoria e Consultoria" e "Contabilidade", cada um em R\$ 8.000,00 e R\$ 7.602,00, respectivamente. Quais as razões para essas diminuições?



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (AFFAIR SYSTEM)		
Processo nº 1001394-45.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
08.01.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.01.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.01.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial - fls. 593/594	Art. 33
04.02.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10.03.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
25.03.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
04.04.2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.04.2025 (PF: 21.04 - feriado)	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
09.05.2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
01.12.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores - Apresentação do PRJ	Art. 53
31.12.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31.07.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
11.08.2025 (PF: 10.08 - domingo)	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
04.07.2025	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13.04.2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
06.05.2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
13.05.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20.01.2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Affair ocorreu em 29.01.2025 (fls. 586/589), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 20.197.226,17**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (6,17%); Classe III – Quirografário (89,05%) e Classe IV – ME e EPP (4,79%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 529/531 dos autos ou através do *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10.03.2025 (fls. 36), tendo se encerrado aos 25.03.2025.

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 1.300/1.396, a qual foi retificada às fls. 2.081/2.091, para contemplar os valores devidos aos credores a título de FGTS. Assim, até 14.04.2026 apurou-se um passivo líquido sujeito aos efeitos da recuperação judicial de **R\$ 17.453.702,80**, atualizado até a data do pedido de RJ:

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL				
AFFAIR SISTEMA				
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.				
Quadro geral de credores consolidado				
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)	
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.838.583,85	116	10,53%	
Classe III - Quirografário	R\$ 14.630.093,89	70	83,82%	
Classe IV - ME e EPP	R\$ 985.025,06	16	5,64%	
TOTAL	R\$ 17.453.702,80	202	100,00%	

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

O plano de recuperação judicial e o laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos foi apresentado às fls. 1.105/1.221, cujo relatório de legalidade das cláusulas foi elaborado por esta Auxiliar, à luz do art. 22, inciso II, alínea “h” da LREF, e consta às fls. 1222/1.238. Em resumo foram feitas considerações pertinentes quanto: **(i)** cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa; e **(ii)** possível ilegalidade na cláusula 4.1.1, no que se refere à proposta de pagamento dos créditos trabalhistas no prazo estendido de 02 anos (§2º do art. 54 da LREF), sem demonstração prévia do preenchimento dos requisitos legal. Além disso, foram feitos apontamentos e sugestões quanto: **(i)** Cláusula 6, itens “b” e “c” - Proposta de suspensão e extinção de ações/restrições/protestos existentes contra sócios e garantidores; **(ii)** Cláusula 6, item “d” - Necessidade de autorização judicial para alienação de bens; **(iii)** ausência de previsão de meio de satisfação dos créditos fiscais e demais créditos não sujeitos serão pagos e necessidade de apresentação oportuna das certidões negativa de débitos tributários, à luz do art. 57 da LREF, como condição para homologação do PRJ e **(iv)** ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores não sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluído no QGC.

Ato contínuo, a Recuperanda apresentou esclarecimentos acerca das Cláusulas 4.1.1 e 6, itens “b” e “c” do PRJ (fls. 1.926/1.944), bem como do laudo complementar de ativos (fls. 2.240/2.241). Assim, o edital de Aviso aos Credores do Recebimento do PRJ (art. 53, da LREF) foi publicado no DJEN em 01/12/2025.

Nos termos do art. 55, da LREF, o prazo de 30 dias corridos para apresentação de objeção ao PRJ se encerrou em 31/12/2026. Às fls. 2.106/2.108, foi deferida a prorrogação de *stay period*, por mais 180 dias – o qual se encerrou em 20.01.2026.



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Apresentadas objeções ao PRJ (Fls. 2.063/2.066; 3.064; 3.069/3.078; 2.309/2.317; 3.079 e 3.080/3.084), foi determinada a realização de Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, a qual ficou designada para os dias 06/05/2026, às 14h, em primeira convocação, e 13/05/2026, às 14h, em segunda convocação, conforme edital publicado em 13/04/2026 (fls. 3.229/3.231).

Às fls. 3.316/3.317, a Recuperanda apresentou pedido de autorização judicial, com fundamento no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, para celebração de negócio jurídico consistente na venda/fornecimento de caixas de proteção para câmeras Dahua, suportes de montagem, monitores e cadeiras, sob o argumento de que os bens são ociosos ou de baixa utilidade operacional, e que a operação permitiria reforço imediato do fluxo de caixa, em benefício da continuidade das atividades empresariais e da preservação da empresa.

Posteriormente, às fls. 3.407/3.409, esta Administradora Judicial requereu a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 06/05/2026, em primeira convocação, a qual **não foi instalada** em razão da ausência de quórum mínimo legal previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Na sequência, às fls. 3.417/3.418, foi juntada aos autos a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 13/05/2026, em segunda convocação, regularmente instalada nos termos do art. 37, §2º, da LREF. Durante os trabalhos, a Recuperanda propôs a suspensão da AGC para aprofundamento das negociações relativas ao Plano de Recuperação Judicial junto aos credores, especialmente diante da representatividade dos participantes habilitados. A proposta foi submetida à votação e aprovada por 82,99% dos votos válidos, ficando designada a continuidade da AGC para o dia 24/06/2026, no mesmo horário e plataforma virtual.

4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1.2. ANDAMENTO PROCESSUAIS RELEVANTES

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1029021-24.2025.8.26.0100	Paula Monise Araújo da Silva	Habilitação de crédito	Julgado Extinto
1041184-36.2025.8.26.0100	Bruna Lopes da Silva	Habilitação de crédito	Julgado Extinto
1072365-55.2025.8.26.0100	Caio da Silva Coutinho	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
1048544-22.2025.8.26.0100	Evandro Coutinho Ribeiro	Habilitação de crédito	Julgado Extinto
1102451-09.2025.8.26.0100	Edgar Lee Ferare Fidelcino	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
1103216-77.2025.8.26.0100	Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
1104211-90.2025.8.26.0100	Banco Santander (Brasil) S.A.	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
0044129-13.2025.8.26.0100	Altamar Barboza da Silva	Impugnação de crédito	Pendente de Julgamento
4073329-94.2025.8.26.0100	Lucas Ferreira de Sousa	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
4018658-87.2026.8.26.0100	Elmo Alessandre de Andrade	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
4025923-43.2026.8.26.0100	Paulo Augusto Soares Ferreira	Impugnação de crédito	Julgado Procedente
4061561-40.2026.8.26.0100	Samara Pereira Mourão Zampieri	Habilitação de crédito	Pendente de Julgamento

Registra-se que, eventuais habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Cabem aos credores promover a distribuição do incidente adequado, à luz dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005.

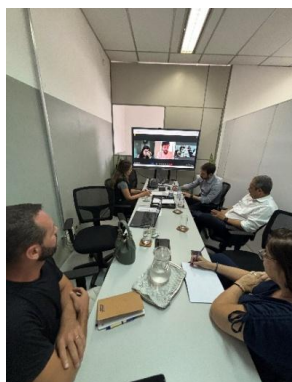
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

Em 22.01.2025, a equipe desta Auxiliar compareceu à **sede** da Recuperanda para verificar suas instalações e condições de funcionamento da empresa (constatação prévia). Esta Auxiliar foi recebida pelos sócios, Srs. Marco Antônio da Fonseca e Ana Paula Veiga Trombieri, acompanhados pelos Srs. Victor e Douglas. Além disso, participaram de forma remota/ virtual, os patronos da AFFAIR, Drs. Rodrigo Rocha de Sá Macedo e Bianca Gomes Modafferi.

A sede da empresa consiste em um prédio comercial, com três andares, todos ocupados integralmente pela AFFAIR, sendo o imóvel **alugado**. Foi constatado no local a existência de atividade empresarial, bem como funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), computadores, telefone, *internet*, mercadorias, equipamentos atrelados ao objeto social e atividades da empresa.

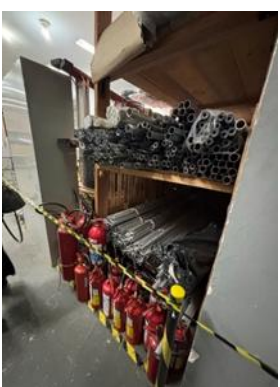
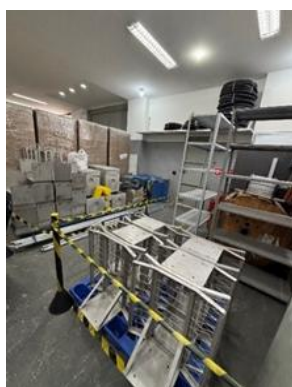
O imóvel contém copa equipada para os funcionários, almoxarifado e um espaço onde é armazenado o servidor da empresa. O espaço ainda está segregado por setores, tais com comercial, venda e pré-venda, administrativo, recursos humanos, departamento pessoal, compras, técnico, projetos e infraestrutura, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

(continuação)

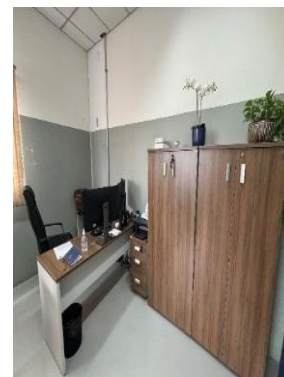


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código 00000000.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

(continuação)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código op000000.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 22.01.2025 (SEDE)

(continuação)

Na ocasião da diligência, foi informado a esta Auxiliar que alguns funcionários trabalham de maneira interna em clientes, como os técnicos, por exemplo. Outros, como os que trabalham na área comercial e/ou de venda, trabalham de forma externa, além de alguns funcionários trabalharem em regime de *home office* ou que se encontram de licença, motivo pelo qual, na ocasião da diligência, não havia muitos funcionários no local. Além disso, grande parte dos colaboradores da empresa são terceirizados, contratados por projeto.

Em reunião, foi brevemente abordado o histórico da empresa, os principais motivos da crise enfrentada e as perspectivas de reestruturação das dívidas. Foi mencionado que os sócios/funcionários da AFFAIR estão sempre buscando aperfeiçoamento e novos conhecimentos na área, com cursos no exterior e desenvolvimento de novas tecnologias para expansão das atividades e participação da empresa no mercado, sendo este um grande diferencial de qualidade da AFFAIR.

Destacaram que atualmente possuem relevantes clientes, como o **BANCO DO BRASIL S.A.**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **ACCIONA S.A.**, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.** e **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO** e que, apesar da crise, acreditam se tratar de situação transitória e possivelmente reversível, especialmente porque o mercado que atuam é promissor, sobretudo quando considerado que o Brasil carece de projetos de infraestrutura e tecnologia.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.2 REUNIÃO REALIZADA EM 04.02.2025

Esta Administradora Judicial, acompanhada de seus assistentes técnicos (RIO BRANCO CONSULTORES) realizou, em 04.02.2025, reunião remota com os advogados e contadores da Recuperanda, onde foram abordados os principais aspectos e obrigações do procedimento. Foi explicado por esta Auxiliar e seus assistentes técnicos a necessidade de envio de informações e documentos contábeis, de forma contínua, para fins de elaboração dos relatórios mensais de atividade.

De: Flavia Botta <flavia@gatekeeperaj.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 12:44
Para: Rodrigo Macedo; Bianca Modafferi; julio.rossi@grgroupcontabil.com.br; leonardo.pereira@grgroupcontabil.com.br; valdinei.pazzoto@grgroupcontabil.com.br
Cc: rj.affair@gatekeeperaj.com.br; rsf@riobranco.adm.br; Fábio Curti | Rio Branco; Gabriel Siqueira Paukoski | Rio Branco; Sabina Ferreira
Assunto: RJ Affair System - Reunião de alinhamento de fluxo de trabalho RMA

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado em reunião realizada pela manhã, encaminho abaixo a relação de documentos necessários à elaboração dos relatórios de atividade da Affair System.

Grupo A – Documentos para elaboração do RMA (PDF e Excel):

- Balanços patrimoniais assinados (inclusive o Consolidado);
- Demonstrações de resultados assinadas;
- Balancetes de verificação;
- Livro razão e livro diário;
- Fluxo de Caixa gerencial;
- Movimentações dos bens do Ativo Imobilizado;
- Nome dos sócios e relações dos pró-labores pagos a cada um deles;
- Evolução do quadro de colaboradores (quantidades e valores agregados por área, inclusive pessoas jurídicas e terceirizados).

Grupo B:

- Segregação dos passivos concursais e extraconcursais;
- Composição dos estoques;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa Conciliados;
- Relatórios financeiros de clientes e contas a receber (em Excel);
- Relatórios financeiros de fornecedores e contas a pagar (em Excel);
- Relatórios sintéticos das Folhas de Pagamentos;
- Provisionamentos mensais de férias e 13º salários;
- Cópias das Relações de Trabalhadores Gefip/Sefip (E-social) – Guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Cópias das Guias da Previdência Social e respectivos comprovantes de pagamentos;
- Protocolos dos envios de arquivos Conectividade Social;
- Cópias dos DARFs e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias das Guias de ICMS e respectivos comprovantes de recolhimento;
- Cópias dos mapas de apuração do ICMS, PIS ou da Cofins;
- Comprovantes de pagamentos de encargos e verbas trabalhistas;
- Cópia de documentos gerados a cada mês relacionados às folhas de pagamentos;
- Organogramas empresariais e administrativos;
- Extratos de movimentação de todas as contas bancárias;
- Alteração contratual (quando houver);
- Eventuais outros documentos adicionais solicitados por esta Administradora Judicial.

A periodicidade de entrega destes documentos será **mensal**.

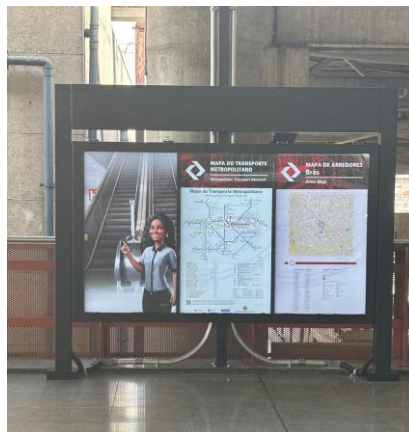
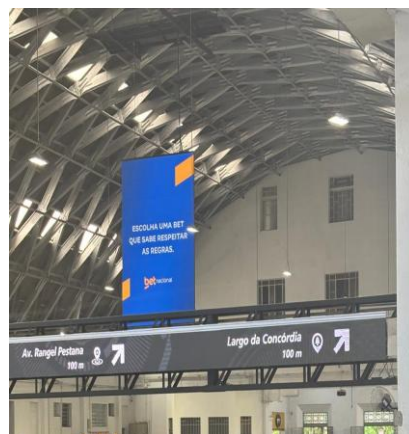
Para início do trabalho e elaboração do **relatório inicial**, solicitamos que os documentos do **Grupo A** - relativos aos últimos três anos fechados (2021 a dez/24) e **Grupo B**, sejam todos enviados até 15.02.2025.

5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025

Em 12.02.2025, visando fiscalizar as atividades da Recuperanda, esta Auxiliar visitou as instalações do Centro de Controle Operacional da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), localizado na Estação Brás. No local, foi possível verificar as tecnologias e serviços oferecidos pela AFFAIR à CPTM, tais como sistemas de monitoramento, infraestrutura, painéis informativos de *led* e terminais de telecomunicações.

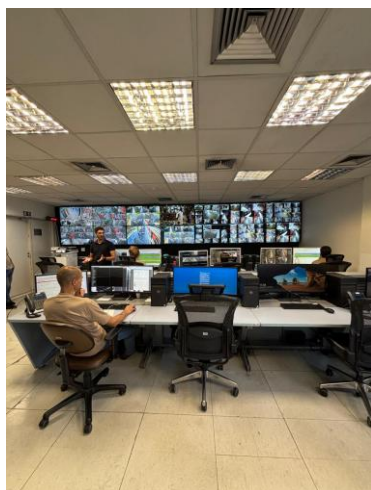
No contexto da visita, foi possível analisar as práticas adotadas pela Recuperanda na prestação do serviço contratado, verificando sua relevância tanto para a CPTM quanto para os usuários do sistema de transporte público.



5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 12.02.2025

(continuação)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código 00000000.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para as demonstrações financeiras da Affair System Tecnologia Ltda. destacam-se os pontos:

- O **Ativo Total** da Recuperanda apresentou uma baixa de -0,3%, atingindo R\$ 8.525.990,72. A principal alteração se deu no **Ativo Circulante**, com saldo de R\$ 4.765.482,46 após aumento de 0,4%, enquanto o **Ativo Não Circulante** baixou em 1,2%, somando R\$ 3.760.508,26. No circulante, a principal alta ocorreu no “Contas a Receber”, R\$ 13.321,95, e, no Não Circulante, o “Imobilizado” decaiu em R\$ 44.295,32.
- O **Passivo Total** aumentou em R\$ 250.975,36 devido, exclusivamente, ao crescimento do **Passivo Circulante**, principalmente nos “Encargos Sociais” de R\$ 161.002,09 e nas “Obrigações com Pessoal” de R\$ 76.396,57 Já o **Passivo Não Circulante** não apresentou nenhuma alteração. Quanto ao **Passivo Fiscal**, a Recuperanda informou um total de R\$ 2.554.701,65 em aberto.
- O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda manteve a quantia do “Capital Social” de R\$ 2.000.000,00, enquanto os “Prejuízos Acumulados” atingiram R\$ 24.540.057,77.
- O **Resultado Líquido** da Recuperanda foi de R\$ 278.589,56 negativo. Tal resultado foi obtido a partir de uma Receita Líquida de R\$ 238.078,80, com Custos totais de R\$ 387.101,63 e Despesas de R\$ 130.396,72, além de um Resultado Financeiro de R\$ 802,99 positivo.
- O **Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou entradas maiores que as saídas, concluindo em um resultado positivo de movimentação, motivado pelo saldo inicial de R\$ 39.464,78. As Entradas foram de R\$ 241.618,69 e as Saídas de R\$ 238.826,64, resultando em um Saldo Final de R\$ 42.256,83.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação aos andamentos processuais, destaca-se que a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, não foi instalada por ausência de quórum legal, conforme ata juntada às fls. 3.407/3.409,. Em segunda convocação, a AGC foi regularmente instalada, conforme fls. 3.417/3.418. Na oportunidade, os credores aprovaram a suspensão do conclave para continuidade das negociações relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial, ficando designada a retomada dos trabalhos para o dia 24/06/2026.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.affair@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o *website* (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/05/2026 às 11:05, sob o número WJMJ26407006589. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001394-45.2025.8.26.0100 e código 00000000.



Administrador Judicial
Av. São Gabriel, nº 477
Conjunto 41 - Itaim Bibi
CEP 01435-001 - São Paulo/SP

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP